



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 018/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 06/2015, decorrente da Inexigibilidade nº 04/2012, Processo nº 23205.009693/2012-09:

I. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Fernando Zatt ScharDOSin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- b) Fiscal Titular: Edgar Martins Lirio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Suplente: Elaine Burey, Assistente em Administração, Siape 1794063.

II. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Fiscal Titular: Fábio Biasi Pavão, Assistente em Administração, Siape 2024073;
- c) Fiscal Suplente: Zacarias Tavora, Assistente em Administração, Siape 1961841.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referida Inexigibilidade é a contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para fornecimento dos serviços de água e esgoto nos *Campi* de Laranjeiras do Sul e Realeza, no Estado do Paraná.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 074/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 09 de abril de 2014.

Chapecó/SC, 13 de fevereiro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

